

**Livro N.º 37****ACTA N.º 21/2010**  
**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA**  
**EM 2 DE SETEMBRO DE 2010.**

No dia dois de Setembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezanove horas.\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos.\_\_\_\_\_

**312/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 20/2010, da reunião ordinária realizada no dia 19 de Agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral, foi assinada pelos restantes membros.\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****313/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vice-Presidente à reunião de 19 de Agosto de 2010.\_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.\_\_\_\_\_

**314/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR DOUTOR JOSÉ VÍTOR FERNANDES SOBRAL:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral à reunião de 19 de Agosto de 2010.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-**

**315/CM/2010 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE NÁUTICA DA FERRADOSA – ARMAZÉM PARA BARCOS, CASA DE APOIO, BALNEÁRIOS E CAIS FLUTUANTE (ESPAÇO ENVOLVENTE – MARGEM ESQUERDA DO RIO DOURO) – ADJUDICAÇÃO:-**

Foi presente o projecto de decisão de adjudicação elaborado pela Divisão Financeira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

Analisado o referido projecto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a concessão da exploração referida em epígrafe ao concorrente DOUROVOU – Turismo Fluvial e HouseBoat Charter, Unipessoal, Lda., pela renda mensal de € 155,00, sem IVA.

**H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-**

**316/CM/2010 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 1 E 5 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO:-**

Constatando-se a necessidade de alargar o período de condicionamento do trânsito em algumas das artérias da Vila de S. João da Pesqueira, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito, derogando-se, desta forma, a deliberação 268/CM/2010, tomada na reunião de 5 de Agosto:

**PRAÇA DA REPÚBLICA**

Fica proibido, entre as 14 horas do dia 1 (quarta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Praça da República.

**RUA DO ARCO**

Fica proibido, entre as 14 horas do dia 1 (quarta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Rua do Arco. \_\_\_\_\_

**LARGO 25 DE ABRIL**

Fica proibido, entre as 14 horas do dia 1 (quarta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento no Largo 25 de Abril. \_\_\_\_\_

**I – SECRETARIA****I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-****317/CM/2010 – FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011:-**

A Senhora Vice-Presidente apresentou uma proposta de atribuição de bolsas de apoio social e de uma bolsa de mérito nos seguintes quantitativos: \_\_

- Número de bolsas de apoio social – 10 (dez): \_\_\_\_\_

- Valor unitário mensal – Escalão I - € 100,00 (cem euros). \_\_\_\_\_  
Escalão II - € 75,00 (setenta e cinco euros). \_\_\_\_\_  
Escalão III - € 50,00 (cinquenta euros). \_\_\_\_\_

- Número de bolsas de mérito – 1 (uma): \_\_\_\_\_

- Valor – Igual ao montante das propinas a pagar pelo beneficiário da bolsa. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****318/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**319/CM/2010 – N.º 54/2010**, de Mário Filipe Marques Lopes, no lugar de S. Xisto, freguesia de vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 329/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

**E-3.39 – URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL, NO ALTO DO LAMEIRÃO, NESTA VILA – ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL:-**

**320/CM/2010 – ACORDO AMIGÁVEL – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Foi presente para ratificação o acordo amigável, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, celebrado com António Serafim Calçarão, Diógenes Avelino Calçarão, Maria Alcina Calçarão Fernandes, Antonieta da Conceição Prado Calçarão, Maria Natália Rodrigues Calçarão e António Arnaldo Fernandes Calçarão, estabelecendo as condições de cedência de uma parcela de terreno para a obra referida em epígrafe.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, ratificar.\_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para o encerramento da reunião.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram vinte horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,